

bro, que o mesmo é dizer, permanência na categoria anterior (assistente administrativo principal) durante pelo menos três anos, classificados de *Bom*.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são os seguintes:

11.1 — Entrevista profissional de selecção e avaliação curricular.

11.2 — A classificação final é a resultante da média aritmética obtida pela classificação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{EPS + AC}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

EPS = entrevista profissional;

AC = avaliação curricular.

11.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constarão das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11.4 — Publicação — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Concelho, para os efeitos previstos nos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização da candidatura — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Guarda e enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente na Repartição de Recursos Humanos, do qual constarão os seguintes elementos de identificação: nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, bilhete de identidade e número de contribuinte fiscal.

12.1 — O requerimento deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos mencionados no n.º 10, os quais poderão ser dispensados para admissão ao concurso se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das condições referidas nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12.3 — Os candidatos poderão ainda apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

12.4 — Os funcionários pertencentes aos serviços ou organismos para cujos lugares o concurso é aberto são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do diploma legal atrás referido.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Vítor Manuel Fazenda dos Santos, vereador do município da Guarda.

Vogais efectivos:

1.º José Alberto Sales Afonso, director do Departamento Financeiro do Município da Guarda.

2.º Amélia Maria Marques Simão da Silva, chefe da Divisão das Finanças do Município da Guarda.

Vogais suplentes:

1.º Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso, técnica principal de contabilidade e administração do município da Guarda.

2.º Alexandra Manuela Ferreira Lourenço, técnica de 2.ª classe de contabilidade e administração do município da Guarda.

Nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e os vogais efectivos serão substituídos pelos vogais suplentes.

14 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo n.º 9 da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*. 1000307305

## Aviso

### Reclassificação profissional

Joaquim Carlos Dias Valente, presidente da Câmara Municipal da Guarda, torna público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em conjugação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, por meu despacho, de 17 de Outubro de 2006, foi reclassificada a funcionária Anunciação Pereira Mendes dos Santos, auxiliar de serviços gerais, posicionada no escalão 5, índice 170, com o vencimento de € 539,17, para a carreira de auxiliar administrativa, escalão 5, índice 170, com o vencimento de € 539,17.

A reclassificação supra-referida foi efectuada ao abrigo do artigo 2.º, alínea e), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e produz efeitos a partir da data da aceitação da mesma pela funcionária, que deve ocorrer nos 20 dias seguintes à publicação do presente aviso. Publique-se no *Diário da República*.

18 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*. 1000307309

## Aviso

### Contratação a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 23 de Outubro de 2006, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início em 24 de Outubro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com as seguintes trabalhadoras:

Auxiliares de refeitório:

Maria Alcina Simão Terras.

Natividade Martins de Almeida Pires.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*. 1000307307

## Aviso

### Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 2 de Outubro de 2006, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, pelo período de um ano, com início em 9 de Outubro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercer funções de tarefa no jardim-de-infância itinerante do concelho da Guarda com Maria de Jesus Rocha Meireles Matias. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*. 1000307308

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

### Edital

#### Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2282/06, em nome de Hernâni Teixeira Cruz de Matos, lote 4, do loteamento titulado pelo alvará n.º 02/86, localizado na Rua Central de Frejufe, freguesia de Silva Escura, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.  
1000307296

### Edital

#### Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2629/06, em nome de Grande Área — Construtora Imobiliária, L.ª, lotes 6 e 24, do loteamento titulado pelo alvará n.º 9/99, localizado no lugar do Souto, freguesia de Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.  
1000307295

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

#### Aviso n.º 26/2006

##### Despacho de nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, estagiário, da carreira de sociologia, aberto nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, pelo aviso n.º 16/2006, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2006, será celebrado contrato administrativo de provimento, no prazo de 20 dias úteis, a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, com Ana Paula Proença Mateus dos Santos, classificada em 1.º lugar no referido concurso, para os efeitos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Saraiva Cardoso*.  
3000218532

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

#### Aviso n.º 434/2006

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do vereador de recursos humanos, com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 10 de Outubro de 2006, foi autorizado o regresso ao serviço após licença sem vencimento de longa duração de Carla Cristina Moura Soares com a categoria de assistente administrativa desta Câmara Municipal, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na sua actual redacção, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.  
1000307258

#### Aviso n.º 438/2006

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do vereador do pelouro de recursos humanos, com competências delegadas, de 22 de

Setembro de 2006, foi autorizado, com a anuência da câmara de origem, o pedido de transferência para esta autarquia do técnico superior de ciências ambientais de 1.ª classe Dr. Ricardo Jorge de Carvalho Magalhães Teixeira, da Câmara Municipal da Maia, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com efeitos à data do referido despacho.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.  
1000307259

### CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

#### Aviso n.º 51/DRH/SRS/2006

Por meu despacho de 26 de Setembro de 2006, autorizei, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, do artigo 15.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, a celebração do contrato administrativo de provimento com a candidata classificada em 1.º lugar, Lucília Batalha Duarte Gaspar, aprovada no concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de geografia de 2.ª classe, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2005, conforme lista de classificação final publicada internamente no Departamento de Gestão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal em 28 de Agosto de 2006.

Mais se torna público que o estágio iniciará no dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.  
3000218623

#### Aviso n.º 52/DRH/SRS/2006

##### Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director do Departamento Municipal de Habitação, Saúde e Assuntos Sociais

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Odivelas pretende proceder à selecção de candidatos para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director do Departamento Municipal de Habitação, Saúde e Assuntos Sociais.

O aviso será publicitado na bolsa de emprego público a partir do 2.º dia útil após a presente publicação.

2 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.  
3000218622

#### Aviso n.º 53/DRH/SRS/2006

##### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se pública a reclassificação profissional de José Miguel Rodrigues Alves, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Categoria actual — carregador;  
Categoria a reclassificar — fiel de armazém;  
Escala/índice — 3/160.

13 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.  
3000218625

#### Aviso n.º 54/DRH/SRS/2006

##### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se pública a reclassificação profissional de José Manuel Piedade Jordão, em comissão de serviço extraordinária, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei